



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 006/2022- SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria N° 004/2023 - EEM DOM TERCEIRO (INEP: 23097140)

A Diretora Escolar da **EEM DOM TERCEIRO (INEP: 23097140)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo **Edital n° 006/2022** - SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital N° 006/2022- SEDUC.

Art. 2º As carências existentes na **EEM DOM TERCEIRO (INEP 23097140)** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Extensão Olho D'agua	ARTE	01 H/A
SEDE / Extensão Águas Belas	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	04 H/A
Extensão Águas Belas	SOCIOLOGIA	01 H/A

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO;
- ANTONIA IRACI FREIRE SILVA;
- LUCIANA CAVALCANTE NORONHA DA LUZ.

Art. 4º Ficam designados , para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022, os seguintes componentes:

Banca 1 - LINGUAGENS E CÓDIGOS :

- NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA ;
- NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO.

Banca 2 – CIÊNCIAS HUMANAS :



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- NOME DO PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA: ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO;
- NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR: AGALGIZA FRAGOSO VIEIRA.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM DOM TERCEIRO**, situada no endereço: **Rua Alfredo Terceiro, nº 300 - Centro - Boa Viagem/CE**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTE	O Modernismo no Brasil: Vanguardas artísticas europeias.
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	Use in the Imperativo;
SOCIOLOGIA	Zigmund Bauman - Modernidade líquida

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	28 e 29/03/2023	07h às 11h e 13h às 17h na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	30/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	31/03/2023	07h às 11h na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	31/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula – conforme cronograma	03/03/2023	07h às 11h na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	03/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Análise de Currículo	04/03/2023	Comissão Escolar



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resultado Preliminar da Seleção	04/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	05/03/2023	07h às 11h na escola
Resultado Final da Seleção	05/03/2023	Até às 17h no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	10/04/2023	13h às 17h na escola

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM Dom Terceiro**, situada no endereço: **Rua Alfredo Terceiro, nº 300 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 - Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Boa Viagem, 27 de março de 2023

Maria Necivalda Queiroz Facundo
MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO
DIRETORA DA EEM DOM TERCEIRO - INEP 23097140
Maria Necivalda Queiroz Facundo
Diretora Geral
DDSE 11/03/2018